

**UBERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO
CONTEMPORÂNEO: Reflexões e perspectivas a partir da pandemia da covid-19 no
Brasil**

RAILSON MARQUES GARCEZ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

UBERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: Reflexões e perspectivas a partir da pandemia da COVID-19 no Brasil

1. INTRODUÇÃO

As grandes transformações socioeconômicas e culturais pelas quais a economia globalizada vem passando, trouxeram para arena de debate novas discussões e novos dilemas em relação às metamorfoses do trabalho nesse século. Esse cenário tem promovido não só reflexões a respeito da centralidade do trabalho para a sociedade, mas também movimentos que, de certo modo, tem avultado verdadeiras e disruptivas transformações na forma como o trabalho é visto e praticado na sociedade contemporânea. Os reflexos da Era da Inovação e da digitalização da economia, tem dado origem a novos comportamentos socioeconômico e dimanado novos serviços “*apfficados*” do chamado capitalismo de plataforma.

Esse processo de plataformização da economia tem aflorado novas formas de dominação e exploração do capitalismo sobre a força de trabalho. E essa realidade associada ao cenário de crise estrutural, ao processo de dominação, mundialização e financeirização do capital, bem como ao advento de uma economia cada vez mais virtualizada e digitalizada, além do avanço de medidas neoliberais e mais, recentemente, à eclosão da pandemia da COVID-19 causada pelo vírus SARS-COV-2, tem ensejado novas discussões a respeito dos rebatimentos da reestruturação do sistema capitalista no mercado de trabalho. O surgimento de fenômenos novos, como a uberização ou uberismo, a “milagrosa” economia do compartilhamento (*sharing economy*) e a disseminação do discurso falacioso do autogerenciamento e do empreendedorismo de plataforma, demonstram ser, sobretudo, estratégias do sistema capitalista para manter e aumentar sua dominação sob o tecido social na contemporaneidade.

No Brasil, segundo dados da PNAD e da PNAD-COVID, divulgados em maio de 2020 pelo IBGE e presentes no Boletim trimestral das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho vinculado ao CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), mostram uma evolução a taxa de desocupação de 12,9% da força de trabalho, o que significa mais de 12 milhões de pessoas desempregadas no país. Além disso, o mesmo a mesma pesquisa mostra que são mais de 38 milhões de trabalhadores na informalidade, uma taxa abaixo dos 40% da verificada no último trimestre de 2020.

É por considerar toda essa conjuntura sobre a qual o debate sobre o trabalho se assenta que busca-se, nesse trabalho, compreender os impactos da pandemia da COVID-19 sobre o fenômeno da uberização, no que concerne à aceleração e intensificação dos seus efeitos precarizantes sobre a massa de trabalhadores que atuam dentro dessa nova forma de organização de trabalho que utiliza a *apfficação* e o discurso da flexibilidade, liberdade e autogestão para extrair mais-valor em um processo que Antunes (2018) denomina de escravidão moderna na era digital. Assim, pretende-se refletir sobre a seguinte questão: Em que a pandemia da COVID-19 atualiza as discussões no mercado de trabalho no Brasil?

Tem-se como ponto de partida a hipótese de que a pandemia do coronavírus descortinou e acelerou o processo de uberização do trabalho no Brasil, a exemplo da MP nº 936/2020 editada durante o pico da crise sanitária. Os desdobramentos da pandemia, até então, sugerem também uma intensificação da dinâmica de precarização de trabalhadores e trabalhadoras das plataformas de delivery e transporte, considerados serviços essenciais em meio às medidas de isolamento social. Destarte, o objetivo desse trabalho consiste em analisar os efeitos da pandemia da covid-19 no processo permanente e acelerado de uberização e

precarização do mercado de trabalho no Brasil. Para isso, é preciso compreender o que é a uberização e como ela se manifesta em distintas formas de precarização já observadas e atualizadas pela era digital-informacional.

Novos mecanismos de exploração, como a intensificação da jornada de trabalho, espoliação e subsunção do trabalhador moderno são premissas evidentes que reforçam os axiomas centrais do modo de produção capitalista, denotando sua vocação principal de exploração da força de trabalho que se atualizada dentro da perspectiva de uma economia de serviços de plataformas que usa a *apfficação* como meio para vilipendiar a classe trabalhadora.

Para tal intento, utilizou-se o recurso metodológico teórico-bibliográfico a partir de pesquisas em artigos, publicações acadêmicas, pesquisas institucionais e livros que abordam o e dão subsídio para a problematização do tema em estudo. Para depreender a respeito da problemática suscitada, fez-se necessária a construção do entendimento da crise do capital com a perspectiva mais recente da crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19 e dos seus movimentos em relação às consequências para o mundo do trabalho, no capítulo dois; a exposição do fenômeno da uberização dentro do capitalismo informacional-digital-financeiro que, nessa estrutura, compreende o capítulo três; e também uma análise dos efeitos precarizantes da uberização ao trabalhador a partir da intensificação da exploração por parte das empresas de plataforma durante a pandemia e do aumento do trabalho informal, no capítulo quatro. Por fim, o último capítulo apresenta as principais considerações com vistas a posicionar a hipótese suscitada nesse estudo.

2. CRISE DO CAPITAL E CRISE SANITÁRIA DA COVID-19

Do surgimento do modo de produção capitalista, no século XVIII, até hoje, muitas transformações aconteceram e continuam a acontecer no processo de reprodução do capital e nas suas diferentes formas de dominação no processo de geração de valor e, sobretudo, mais-valia. Esse processo de transformação e consequente desenvolvimento da formação econômica da sociedade é simplesmente um processo histórico-natural (MARX, 2006). Ou seja, Marx concebe o movimento social a partir de sua particularidade histórico-natural e suas diversas implicações nas vontades, consciência e intenção dos homens. Esta constatação leva, por sua vez, a evidenciar o papel de instabilidade do próprio sistema, uma vez que, qualquer alteração nas forças produtivas, levam invariavelmente a transformações relevantes nas leis que regem tais forças. Nesse cenário, torna-se claro que o sistema de produção capitalista, alterna, de forma constante, momentos de turbulência com momentos de calma.

De acordo com Meszáros (2000;2011), a sociedade vive uma era de crise histórica sem precedentes, uma vez que a crise do capitalismo não se mostra cíclica, mas estrutural, profunda, sendo inata do próprio sistema, da sua própria dinâmica, e que afeta de forma mais generalizada o conjunto social e, sobretudo, sua capacidade de adaptação para sobreviver às novas formas de controle do seu metabolismo por parte capitalismo.

As crises, nesse sentido, não são acessórias a este sistema, mas parte fundamental para que ele possa se reconfigurar, reprogramar, reestruturar, renovar, num processo metabólico muito particular e característico. As crises resultam das tendências imanentes do processo de valorização e acumulação de capital que, por sua compulsividade de valorização do capital, elevação da potência e capacidade de acumulação, não consegue dar vazão à produção de riqueza (FILGUEIRAS;OLIVEIRA, 2013), . A despeito dessa constatação, destaca-se que:

[...] a crise do capital que experimentamos hoje é fundamentalmente uma crise estrutural. Assim, *não há nada especial em associar-se capital à crise*. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo *natural* de existência do capital:

são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação *permanente* de todas as crises, mesmo que seus ideólogos e propagandistas frequentemente sonhem com (ou ainda, reivindicuem) a realização de exatamente isso. (MÉSZÁROS, 2000, p.795, grifo nosso)

Assim, depreende-se que a crise é um momento de ruptura no sistema capitalista que afeta sobremaneira os elementos que constituem o seu processo de produção e circulação, colocando-os em estado de evidente perturbação. Dito de outra forma, Marx (2006) vê as crises econômicas como uma parte indissociável do processo, do ciclo industrial, sendo um fenômeno intermitente, porém, e sobretudo, indispensável para a sobrevivência do próprio sistema de produção capitalista.

Considerando a gama de evidências e interpretações acerca da sistemática de crise, constante, a qual vive o sistema capitalista, faz-se necessário lançar bases de compreensão para o fenômeno da crise mais atual e seus impactos no mercado de trabalho. Afinal, segundo Carcanholo (2011, p.73) “o capitalismo contemporâneo foi historicamente construído precisamente em função da resposta que o modo de produção capitalista encontrou para sua crise estrutural dos anos 60/70 do século passado”. Em outros termos, a faceta atual do capitalismo, dito digital-informacional-financeiro, é um desdobramento da resiliência inata e da metamorfose que o sistema possui com o objetivo de não sucumbir.

A arquitetura desse novo capitalismo, dito contemporâneo, ou de acordo com Filho (2011), um capitalismo neoliberal, assenta-se, sobretudo, na lógica de uma reestruturação produtiva e, principalmente, na reconfiguração do mercado de trabalho, com vistas ao aumento de mais-valia, seja nos países de centro ou, e em muitos casos, nas periferias do globo, nas quais o processo de precarização da força de trabalho encontra-se mais avançado.

O processo de liberalização maior das relações entre os agentes econômicos, tem provocado verdadeiras transformações nas relações que corroboram o caráter autodestrutivo e, ao mesmo tempo, o caráter regenerativo do sistema aos moldes contemporâneos. Apesar desse cenário, é possível afirmar que a produção generalizada de mercadorias é a forma orgânica do capital garantir a sua dominação a partir da redução e degradação dos seres humanos, a meros custos de produção. Em razão de sua compulsão econômica, o capital trata o trabalho vivo como uma mercadoria comercializável como qualquer outra e, portanto, sujeitando-a e tratando-a apenas como uma força de trabalho necessária (MÉSZÁROS, 2000).

Assim, o caráter orgânico do sistema capitalista confere a este a capacidade plástica de adaptação às diferentes circunstâncias do seu processo de tensão ou envergadura, porém não a ponto de quebrar, tão pouco de desaparecer, mas sobretudo, de se reconfigurar e reafirmar sua genética metamórfica.

No Brasil, após cinco décadas de grandes avanços (1930-1980), conhecida como Era Desenvolvimentista, a década perdida traz consequências severas tanto em perspectiva política, quanto, e principalmente, em perspectiva social, quando é iniciado o processo de desestruturação do mercado de trabalho e o crescimento de ocupações informais no país. Em meio ao cenário de grande instabilidade econômica, com alta inflação, temeridade da perda da legitimidade do Estado, houve a ruptura como o modelo desenvolvimentista e a adoção de medidas fundeadas no liberalismo econômico.

Tem-se observado, desde então, significativas alterações na composição do PIB e na participação dos setores da economia, cujas principais evidências, já reiteradas por diversos especialistas e pela frequência de dados divulgados pelo IBGE, demonstram uma queda na participação da indústria (desindustrialização), aumento do agronegócio (reprimarização) e um crescimento vigoroso da participação do setor de serviços ao longo dos anos. Tais

transformações trouxeram também uma elevação dos índices de emprego assalariado sem carteira assinada e também das ocupações por conta própria que endossaram a volta do crescimento da precarização do mundo trabalho no Brasil.

A crise sanitária e global da COVID-19 causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2), deflagrada em março de 2020 a partir da declaração de pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde), impactou sobremaneira a economia e a sociedade de forma ampla e com grande velocidade. De uma hora para outra, o sistema capitalista viu seu processo de valorização golpeado pela paralização quase completa e global do seu processo de produção. Estava instalado, portanto, mais uma crise, agora de gênese sanitária, mas com forte rebatimentos socioeconômicos, políticos e culturais.

No Brasil, a crise causada pela pandemia, segundo dados da PNAD-COVID, aumentou para mais de 12,9% a taxa de desocupação, ou seja, desempregou ainda mais pessoas em razão das medidas de distanciamento social e impedimento de operação para conter uma maior disseminação e impacto da pandemia. Além, disso, a taxa de informalidade apresentou queda mesmo diante do alto desemprego formal. Uma das razões para a queda vem do fato das pessoas não poderem exercer nenhum trabalho, mesmo que informal, pelas medidas e protocolos de segurança.

3. A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E O CAPITALISMO INFORMACIONAL-DIGITAL-FINANCIÁRIO

O capitalismo contemporâneo é resultado de um contínuo processo de reconfiguração, como visto anteriormente, com o intuito, sua peculiaridade endógena, de buscar formas alternativas de produção e acumulação de capital. As formas de acumulação sofreram mudança: do conhecido fordismo/keynesianismo, hegemônico entre 1960 e 1970, sendo a partir de então, por conta do ambiente de recessão e, principalmente durante a década de 1980, em virtude das políticas neoliberais para a redução do desemprego, substituído pelo modo de acumulação flexível também conhecido como Toyotismo.

Esse novo movimento da economia, que reorganiza a produção e a acumulação de capital, apoiado por tecnologias da informação e comunicação, fruto das demandas socioeconômicas, políticas e culturais, e, sobretudo, da voracidade capitalista de geração e acumulação de mais-valia, tem sido vendido como uma válvula de escape para uma realidade de desemprego estrutural que assola principalmente as economias em desenvolvimento, como o Brasil. Nessa etapa mais flexível (Sennett, 2011) do capitalismo contemporâneo também caracterizado como de acumulação flexível (Harvey, 2012), continua a predominar o *modus operandi* do capital na determinação das relações sociais, assentado no trabalho assalariado, cujo eixo de comando funda-se prioritariamente na concorrência intercapitalista no plano mundial (DRUCK, 2011).

Assiste-se a investidas sucessivas do capitalismo em manter sua hegemonia no processo de globalização. Tem-se, assim, a concepção de capitalismo como uma força dinâmica cujo motor de funcionamento, é a interrelação dos seus processos de mercadorização e acumulação e que busca, de forma insaciável, novas mercadorias para extrair mais-valia. Esse processo de mercadorização de tudo, inclusive da vida que passa ser o capital mais precioso, na visão neoliberal sobre o futuro do trabalho, é caracterizado a partir da abolição do regime salarial, do autoempreendimento generalizado e da subsunção de toda pessoa pelo capital (GORZ, 2005).

De acordo com Pochmann (2016, p.702) o curso da crise mundial, iniciada no começo desse século, “poderá ser ressaltado no futuro próximo como propulsor das bases de uma nova fase do desenvolvimento capitalista. O aprofundamento do padrão de exploração da força de

trabalho constitui-se numa de suas principais marcas”. A despeito disso, houve uma subordinação da produção social, que deveria atender às necessidades humano-sociais, aos imperativos da autorreprodução do capital que tem como principais consequências: o desemprego, a mercadorização da vida, incentivo a guerras e conflitos, e que trouxe um novo quadro pandêmico de enorme letalidade (ANTUNES, 2019).

Assim, diante de novas centralidades e do novo processo de divisão internacional do trabalho o que se tem observado é o avanço maior do pêndulo da exploração do trabalho por novos e sofisticados mecanismos dos quais os mais conhecidos são a terceirização e a uberização do trabalho. São verdadeiros experimentos do capitalismo no uso e remuneração da força de trabalho, realidade atual, que vem sendo acompanhada por uma degradação e desmonte de conquistas históricas. Com perdas no sistema de proteção social e trabalhista, a partir de desregulamentações com anuência do Estado, a classe capitalista é favorecida em detrimento do trabalhador inserido em um ambiente de maior flexibilização (POCHMANN, 2016; 2018).

A conjuntura de crise global traz consigo importante oportunidade de reinvenção das pessoas, de comunidades, da economia e mostra também a força mutante do sistema capitalista em reorganizar a sua lógica de operação. Esse processo, conhecido como metabolismo social do capital (Marx, 2006), é essencial para compreender as engrenagens e a mecânica de operação do sistema que busca incessantemente reduzir o valor de uso de suas mercadorias, mesmo daquela que é uma mercadoria especial, a exemplo da força de trabalho. (ANTUNES, 2019).

Além disso, a emergência e a exponencialidade do progresso técnico nessa fase do capitalismo, se reflete em modelos de negócios e discursos que colocam em debate a relação capital-trabalho, considerando todo um contexto estrutural de crise do sistema. A imprescindibilidade das inovações, principalmente as organizacionais, na dinâmica do capitalismo contemporâneo, mostra-se recorrentes para o seu processo de metamorfoses, reestruturação e ajustamento às conjunturas sociais, econômicas, políticas e culturais. Afinal, as mudanças tecnológicas e o processo inovador, são utilizados pelo homem para impulsionar o modo de produção capitalista (KATZ, 1996).

Nesse sentido, as inovações tecnológicas podem ser benéficas para toda a sociedade, porém não sob um modo de produção cujo caráter seja de exclusão como é o modo de produção capitalista. Assim sendo, as horas livres – decorrentes da diminuição da jornada de trabalho – só seriam realmente empregadas em proveito próprio se não houvesse um predomínio da propriedade privados dos meios de produção (PRIEB, 2005). A despeito dessa problemática, uma importante consideração a fazer é que:

Com o uso das novas tecnologias, o emprego se torna mais fragmentado. O trabalho tende a se tornar cada vez mais flexível, tanto nas remunerações (concorrência dos baixos salários asiáticos e efeitos da precariedade sobre os salários) quanto na polivalência das tarefas, sem que as possibilidades de mobilidade social sejam suficientemente satisfeitas em caso de demissão, sobretudo, para os assalariados das pequenas e médias empresas. Em casos extremos, o trabalhador se torna seu próprio empregador e perde não apenas sua liberdade, mas também seu sentimento de pertencer a um grupo. Ele fica sozinho diante de obrigações que lhe escapam, que ele não domina: a nuvem e o big data. Ele se “uberiza” (SALAMA, 2017, p.158)

O Brasil, pós-impeachment e golpe em 2016, vive sua quarta onda de flexibilização trabalhista e que atenta contra a proteção social e laboral instituída desde a década de 1930. Esse novo momento agudiza a prática da Uberização que se caracteriza por uma forma diferente de remunerar a força de trabalho, evidentemente diferente da regularidade do assalariamento formal, no qual os direitos sociais e trabalhistas são geralmente contemplados. A aprovação de reformas neoliberais, verdadeiros retrocessos combinados com um panorama de recessão

econômica, provocaram a involução da proteção social e trabalhista o que, por sua vez, elevará ainda mais a exclusão do país (POCHMANN, 2016; 2018).

A uberização do trabalho, expressão derivada da empresa Uber, e que se refere, em sentido macro, à todas as formas de trabalho informal, principalmente por intermédio de aplicativos (apps), tem sido a tônica atual nas discussões sobre as transformações e a realidade do trabalho no Brasil e no mundo. Essa nova forma de organizar o trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista a partir de mediação e subsunção do trabalhador que torna-se responsável por providenciar seus próprios meios de produção na sua atividade em um processo de venda da sua força de trabalho e não como compartilhamento ou troca de serviços como comumente é entendido (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Esse novo mercado de trabalho fundeado na uberização é uma tendência e generaliza as relações de trabalho abarcando diferentes setores da economia, tipologias ocupacionais, níveis de renda, instrução educacional e condições de trabalho em uma perspectiva global que reflete novas formas de controle, gerenciamento algorítmico e organização do trabalho (mais flexibilidade e precarização) sob a massa de trabalhadores chamados de trabalhadores *just-in-time* que, apesar de aparente, não estão restritos ao setor de transportes nem às plataformas digitais (ABÍLIO, 2020a; 2020b. Slee (2017) refere-se à uberização como a nova onda do trabalho precarizado e atem-se em desmitificar em sua obra a aura de esperança depositada na chamada “Economia do Compartilhamento”, gênese do surgimento do movimento “Uber” na sociedade e economia moderna, ao mostrá-la como uma experiência que esconde verdadeiras fortunas acumuladas e que provoca erosão de comunidades e intensifica o trabalho tornando-o mais precarizado. É preciso compreender que:

As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradados, o trabalho intermitente, os assédios, os adoecimentos e as mortes indicam um forte processo de proletarização e de explosão desse novo proletariado de serviços que se expande em escala global, diversificando e ampliando a classe trabalhadora. (ANTUNES, 2019, p. 22)

Assim, o capitalismo e seu caráter endógeno de exclusão, utiliza as tecnologias de comunicação e informação (TIC's) e as inovações (em formas de organização, métodos de trabalho e modelos de negócios) para continuar promovendo, de forma disfarçada, a sua hegemonia sobre o processo e os meios de produção. Essa realidade:

[...] Em vez de trazer uma nova fase de abertura e confiança pessoal às nossas interações, está criando uma nova forma de fiscalização, em que os prestadores de serviços devem viver com medo de delatados pelos clientes. [...] Em vez de libertar indivíduos para que tomem controle direto sobre suas próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão dando fortuna a seus investidores e executivos criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças à remoção de proteção e garantias conquistadas após décadas de luta social e graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que se fato suam a camisa. (SLEE, 2017, p.23-24)

A face contemporânea da Economia do Compartilhamento (que é diferente da Uberização) é ilustrada pelos aplicativos em sua maioria de transporte e alimentação como Uber, 99Táxi, Cabify, UberEats, Ifood, Rappi, etc. , com um reflexo das mudanças de paradigmas nos modelos de gestão, associadas ao progresso técnico e às mudanças nos comportamentos socioeconômicos, principalmente quanto as mudanças no mundo do trabalho que tem passado por esse processo contemporâneo chamado de uberização.

No cenário de pandemia, a classe trabalhadora vive no fogo cruzado: entre a situação famélica e os riscos de contaminação pelo coronavírus, onde ambas pressionam e empurram o trabalhador para a mortalidade e a letalidade. (ANTUNES, 2020). Não é exagerado, por conseguinte, afirmar que a classe trabalho encontra-se sem saída diante de um mercado de trabalho estruturalmente baseado na informalidade e nas corporações globais de serviços que usam a *apfficação* para submeter e espoliar direitos e garantias, em detrimento da voracidade capitalista inata.

Nesse sentido, a exploração do trabalhador dentro das mais distintas modalidades de trabalho no capitalismo informacional-digital-financeiro (Antunes, 2019) encontra-se ancorada em dispositivos que intensificam e ampliam o movimento de proletarização virtual, o cybertariado (Huws, 2017), e a precarização estrutural do trabalho nessa fase do capitalismo mais neoliberal. A uberização, assume a forma de um amplo processo de informalização da força de trabalho e que, por sua vez, mostra-se complexa e com elevado poder para redefinir as relações de trabalho no capitalismo contemporâneo a partir da regulação e papel ativo do Estado em generalizar os retrocessos como a transferência dos riscos e custos ao trabalhador (ABÍLIO, 2020).

4. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PELA UBERIZAÇÃO

As crises periódicas do sistema capitalista têm avultado, de maneira profunda, oportunidades especiais de reestruturação, principalmente no que diz respeito a experimentações de formas cada vez mais sofisticadas de exploração da força de trabalho quanto ao seu uso e remuneração (POCHMANN, 2016). O que se verifica no mundo do trabalho diante do capitalismo contemporâneo é uma alteração na forma como o trabalho é visto e na sua manifestação enquanto atividade social, a qual sofre um processo contínuo de flexibilização e, conseqüentemente, precarização.

A classe trabalhadora vem sofrendo profundas mutações, tanto nos países centrais, quando no Brasil, o que pode ser entendido como nova polissemia do trabalho, ou seja, uma nova morfologia, uma nova forma de ser, cujo elemento mais visível é seu desenho multifacetado, resultado das mutações do capitalismo que, “em escala global, redesenha novas e velhas modalidades de trabalho – o trabalho precário – com o objetivo de recuperar as formas econômicas, políticas e ideológicas da dominação burguesa” nas últimas décadas (ANTUNES, 2015).

A atual fase do capitalismo, um capitalismo digital-informacional financeiro (ANTUNES, 2019), e a utilização do discurso que utiliza a inovação como justificativa, tem delineado uma outra economia. O exército de reserva disponível e o contingente de trabalhadores dispostos a acatar o discurso de inovação, mascaram as práticas flexíveis e precárias, endossando o projeto capitalista de dominação e a ampliação de sua reprodução no espaço supranacional. Tem-se esse cenário como novo padrão de desenvolvimento das formas de trabalho, que se fundam no caráter precário e flexível. As investidas do capital e sua expansão feroz provocam verdadeiras alterações sísmicas na divisão do trabalho (HUWS, 2017).

O vazio provocado pela desindustrialização e pelo advento da sociedade do serviço, complementado com investidas e expansão do receituário neoliberal, tem trazido, nesse século, dilemas e perspectivas novos em relação ao processo de mudança estrutural no mundo do trabalho (POCHMANN, 2018). As oscilações de mercado, o crescimento econômico de setores específicos, o humor de investidores e acionistas, bem como a dinâmica dos fluxos globais de capitais tornam essas forças incontroláveis pelo trabalho, e que, sobretudo, o enfraquecem, tornando-o suscetível e incerto (BENDASSOLLI, 2007). Segundo Salama (2017, p.151) “a

revolução digital transforma profundamente, nos dias de hoje, os comportamentos das empresas, seu ambiente, os modos de consumo, e modifica a estrutura dos empregos e dos salários nos ramos em que atua”.

Os principais movimentos que estão promovendo a desestabilização do trabalho dentro do desenvolvimento do sistema capitalista assentam-se no elevado progresso técnico observável pelo aumento do acirramento da competição intercapitalista, assim como pelo papel do Estado no que tange à regulação do trabalho frente aos anseios e imposições do capital. (POCHMANN, 2018).

A escalabilidade desse processo só é possível graças ao notável desenvolvimento tecnológico em termos de softwares (os aplicativos) e hardwares (os dispositivos). As manifestações que promovem alterações, estão associadas ao progresso técnico e ao potencial das inovações em invadir e determinar novas formatações laborais dentro do novo capitalismo informacional-digital-financeiro. Evidentemente, a introdução das TIC's não objetiva abolir o trabalho, mas, pelo contrário, discipliná-lo e barateá-lo, dando forma a um novo de tipo de fenômeno social e feição a esse trabalhador da Era da Inovação denominado de cybertariado (HUWS, 2017). A economia do compartilhamento emerge nesse cenário como uma força global massiva conectando, a partir de pontes digitais, pessoas que oferecem e que buscam serviços, construindo assim, processos extrativos a partir das interações sociais (SCHOLZ, 2016).

Tais pontes digitais, foram e são possíveis, e se intensificam, graças ao notável desenvolvimento técnico que está por trás da digitalização da economia cujos fatores que moldam a nova economia são principalmente: a metamorfose de coisas em informações, ou seja, a representação digital da informação; o crescimento exponencial do hardware, da banda larga, do armazenamento e a miniaturização dos dispositivos digitais; e por fim, o aumento sustentado da programabilidade (SUNDARARAJAN, 2018).

A gama de experimentos no que diz respeito à organização e novos métodos de trabalho, são reflexos, sobretudo, dos novos modelos de negócios nascentes e alinhados às novas perspectivas socioeconômicas. Assim é preciso compreender que:

A realidade é que as novas relações de trabalho têm um perfil diferente. É possível trabalhar integrado em um sistema de teletrabalho, conectado online, ou em um sistema que sequer necessita da presença física em qualquer país. Este mundo global não tem mais a presença dos elementos que caracterizam a relação de emprego ou as características do trabalho por conta própria na modalidade de prestador de serviços, porque a funcionalidade do trabalho e da empresa descentralizados existe para facilitar o processamento da produção objetivando lucro, rapidez e eficiência em todas as circunstâncias. (ORLANDINI, 2019, p.250)

Dessa forma, a flexibilidade, que tem ganha força com as crises econômicas e sociais (Dal Rosso, 2017) representa a precarização da vida e do trabalho a partir do aumento das condições de insegurança, subtração e perda de direitos e benefícios conquistados historicamente (HOLZMANN, 2006). Ou seja, em substituição à contratação tradicional, mais onerosa, e menos competitiva, e diante da emergência do emprego flexível, que representa uma lógica de custos mais interessante ao capitalismo, assiste-se uma intensificação e tendência do emprego flexível se tornar o modelo de contratação vigente (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

A intensificação do trabalho, ou seja, aquele que exige e consome mais energia do trabalhador com vistas a obter maiores lucros (Dal Rosso, 2008), bem como ganhos minimizados (tarifas menores dos aplicativos, por exemplo), mecanismos da engenharia do capital, constituem-se em elementos centrais da informalização do trabalho. Ao ampliar o seu processo de valorização, o capital, desencadeia um importante elemento propulsor da precarização do trabalho que ganha forma pela uberização, pelos distintos modos de ser da informalidade, pelo desemprego estrutural exacerbado, pelo trabalho intermitente, pela

proliferações de acidentes e adoecimentos, assédios e toda sorte advinda pelo advento da era informacional a partir das plataformas digitais e aplicativos, dando gênese à uma verdadeira escravidão moderna na era digital (ANTUNES, 2018; 2019; 2020).

Destarte, não há nada de moderno ou benéfico na economia do compartilhamento ou no fenômeno da uberização. O que há na verdade, é uma atualização, através das tecnologias digitais, da precarização do trabalho nesse capitalismo contemporâneo. Isso é reforçado ao considerar que:

[...] além da era industrial representar apenas um piscar de olhos da história humana, outras formas de troca, comércio e emprego associadas à economia compartilhada não são nenhuma novidade. As tecnologias digitais na atualidade estão nos levando a comportamentos familiares como compartilhamento, emprego autônomo e formas de trocas dentro das comunidades que já haviam existido no passado. Tal aspecto sem ineditismo, tanto na natureza das atividades, quanto na forma de trabalho, é importante porque o formato aprimorado de algo que já nos é familiar ganhará adoção generalizada muito mais rapidamente, além de ter um impacto econômico muito maior do que as experiências de consumo ou modelos de emprego completamente inéditos (SUNDARARAJAN, 2018, p.29).

Assim, as empresas tem lançado mão de recursos e instrumentos tecnológicos para inovarem em suas ofertas ao mercado, influenciando assim não só em novas formas de organização produtiva dessas ofertas, mas também, segundo Abílio (2017), uma deterioração das relações de trabalho iniciadas há tempos. A deterioração das formas de emprego e a descartabilidade dos trabalhadores que são substituídos a qualquer momento, principalmente em virtude de não atenderem ritmos de produtividade, tornou-se o tom nessa era da nova precarização do trabalho (ARAÚJO; MORAIS, 2017). Há um aprofundamento tanto da intensificação quanto da exploração do trabalho pela incessante flexibilização de direitos, o que demonstra e confirma, a importância do trabalho vivo no processo de criação de riqueza dentro do sistema capitalista (PRIEB, 2005).

Apesar do trabalho vivo ainda ser indispensável, o que já se observava antes da pandemia era a redução do trabalho vivo via substituição de atividades tradicionais por ferramentas que usam a automatização e a robotização, comandadas por todo o aparato informacional-digital (ANTUNES, 2000). Esse movimento, já intenso antes da pandemia da COVID-19, acelerou-se tornando o processo de precarização das relações de trabalho mais residual e mais condicionado às ferramentas tecno-informacionais utilizadas pelas corporações em cujos negócios estão ancorados.

A precarização das condições de trabalho, mesmo nos países desenvolvimento, é resultado da mundialização da economia que acontece independentemente do estágio de desenvolvimento no qual o país se encontra, do acirramento da competição intercapitalista e a consequente competitividade que obriga as empresas a se ajustarem às flutuações de mercado e assim alterarem a organização produtiva e do trabalho, gerando distorções e heterogeneidades (PICCININI; OLIVEIRA; RUBENICH, 2006).

Assim sendo, há uma nova forma de perceber essa precarização que se apresenta diferente dos tempos de revolução industrial e no, Brasil, diferente dos tempos coloniais com o trabalho escravo, sendo uma precarização resultante do processo de globalização financeira do capital, ou seja, de sua mundialização financeira, e que tornou-se centro da dinâmica do sistema capitalista tanto nos países centrais, quanto nos periféricos (DRUCK, 2011).

Essa percepção reforça o fato de que a precarização do trabalho não está associada à falta de crescimento econômico, do contrário, são inerentes ao próprio modelo de negócio ou modo de produção (ARAÚJO; MORAIS, 2017). Vislumbrada sob o ponto de vista econômico, a precariedade do trabalho, refere-se à uma situação de risco, vulnerabilidade ou degradação do trabalho humano observadas tanto do ponto de vista do estatuto social do emprego, quanto das condições objetivas e subjetivas para o exercício do trabalho (VARGAS, 2016). Assim, a

quarentena causada pela pandemia da COVID-19, forçou uma quase paralização do sistema que, dentre outras consequências e desdobramentos, relevou a essencialidade do trabalho e o resgate ao seu debate na sociedade que por ora se configura e na qual o trabalho deve ser vislumbrado como dimensão central do desenvolvimento humano e social (SILVA, 2020).

É observável, portanto, um crescimento do trabalho alienado, estranhado, animalizado, fetichizado, reificado, nesse capitalismo contemporâneo. Assim, o que se verifica no mundo do trabalho diante do capitalismo nesta fase, na Era informacional-digital- financeira, e mediante aos rebatimentos socioeconômicos e político-culturais da pandemia da COVID-19, é uma alteração na forma como o trabalho é visto e na sua manifestação enquanto atividade social, a qual sofre um processo contínuo flexibilização e, conseqüentemente, precarização.

Essa tem sido a principal consequência de um mercado de trabalho com empregos de caráter mais flexível, novas formas de contrato e pelo declínio do emprego tradicional e expansão do emprego heterogêneo. O trabalhador encontra-se à mercê e à própria sorte diante do enfraquecimento de diversos instrumentos e entidades historicamente construídas pela luta de classes. Trata-se, portanto, de uma agenda absoluta de desconstrução das garantias e direitos dos trabalhadores cuja perspectiva e prioridade é o aumento da liberdade empresarial no manejo da força de trabalho e da redução dos custos de produção/operação (KREIN, 2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise estrutural pela qual o sistema capitalista passa tem dimanado novas práticas econômicas a partir do seu cíclico processo de reestruturação e configuração que essencialmente busca retomar as taxas de lucro diante de uma maior exploração na relação capital-trabalho pela garantia do mais-valor. Desde o esgotamento do modelo fordista, na década de 1970, passando pelo advento das formas de acumulação flexível, o capitalismo avança de forma impiedosa no seu processo de expansão e dominação.

O avanço do progresso técnico, de medidas desregulamentadoras e a própria competição intercapitalista ensejaram “dispositivos” e novas formas de organização e controle do trabalho que, buscam dentre outros objetivos, a retomada dos níveis de produtividade e da taxa de lucro. O advento da Era da Inovação trouxe em seu bojo novos paradigmas, principalmente na relação capital-trabalho. O capitalismo contemporâneo, informacional-digital-financeiro, apresenta-se como reflexo das metamorfoses e do projeto de dominação do sistema sob o tecido social. Esse projeto, por conseguinte, encontra fôlego e ímpeto na disponibilidade de capital humano, exército de reserva, e no progresso técnico, representado pelas TIC's, provocando, assim, sistêmicas transformações na organização produtiva e social do trabalho.

O fenômeno novo da uberização, apresenta-se como alternativa ao cenário de desemprego e crise, e busca alicerçar-se no tripé terceirização- flexibilidade-informalidade para discursar e persuadir a favor de interesses já conhecidos do capital, em detrimento de consequências nebulosas ao trabalhador e da transformação do trabalho vivo em morto. A expropriação e a subsunção do trabalhador digital, o proletariado digital, agudiza-se pela expansão do fenômeno em escala global, bem como pelo apoio estatal, a partir de desregulamentações já concluídas, com a Lei das Terceirizações, e outras, em processo, de derrocada do trabalho que se mostra ainda mais fragilizado e precarizado nessa fase do capitalismo.

A pandemia, fenômeno de forte impacto socioeconômico e que mostra-se totalmente atrelada aos mecanismos do capital, desnudou a uberização e escancarou a precariedade do mercado de trabalho, e em um movimento de xeque-mate, parece concretizar e reafirmar o tripé

destrutiva do capital ora mencionado: informalidade, terceirização e flexibilidade, ao usar o contingente de trabalhadores disponíveis, o exército de reserva, para atingir manter e exponenciar, sempre que possível, seus ganhos. Afinal o capital ainda não encontrou uma forma de se valorizar sem a força de trabalho e o faz, na contemporaneidade, não mais de forma velada, mas sim de forma bastante evidente pragmática.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia**. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, on-line, Rio Grande do Sul, nº503, ano XVII, 24 abr.2017. Entrevista concedida a Ricardo Machado. Disponível em: < <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf>>. Acesso em: 15.jul. 2020.

ABILIO, L. C. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?**1. *Estud. av.*, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, Apr. 2020. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111> . Acesso em: 15.jul. 2020.

ABÍLIO, L. C. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. *Rev. Contracampo, Brazilian Journal of Communication*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38579> >. Acesso em: 15.jul.2020.

ANTUNES, R. Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho? In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mudo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Riqueza e miséria no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, R. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARAÚJO, M. R. M. D.; MORAIS, Kátia R. S. D. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. *Cad. psicol. soc. trab.*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172017000100001&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 20. jul. 2020.

BENDASSOLLI, P. F. **Trabalho e identidade em tempos sombrios: insegurança ontológica na experiência atual com o trabalho**. São Paulo: Ideias & Letras, 2007.

BOLETIM DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. Observatório Nacional do Mercado de Trabalho (CAGED) 2020. Disponível em: <<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/boletins/boletins-da-secretaria-executiva-do-codefat/>> Acesso em 22.jul.2020

CARCANHOLO, M. D. **Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades**. Crítica e sociedade: revista de cultura política, v.1, n.3, edição especial, p. 73-84, dez. 2011.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!: a intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: velhos e novos desafios? **Caderno CRH, Salvador**, v. 24, n.spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: < <http://ref.scielo.org/q2rqjs> > Acesso em: 15.fev.2020

FILHO, A.S. Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo? **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. v.1, n.3, p.6-19. Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.

FILGUEIRAS, L.; OLIVEIRA, E. A crise econômica mundial do capitalismo. In: BARROSO, A.S.; SOUZA, R. (orgs). **A grande crise capitalista global 2007-2013: gênese, conexões e tendências**. 1 ed. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Gabrois, 2013.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L.D. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, p. 844-856, ago. 2019. ISSN 1679-3951. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/76936>> . Acesso em: 15.jul. 2020.

GORZ, A. **O imaterial: conhecimento, valor e capital**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 22º Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HOLZMANN, L. A dimensão do trabalho precário no Brasil no início do século XXI. In: PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

HUWS. U. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. São Paulo: Editora Unicamp, 2017.

KATZ, C. O enfoque marxista da mudança tecnológica. IN: KATZ, C.; e COGGIOLA, O. (Orgs.) **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996.

KREIN, J.D. Regulação do trabalho no contexto de crise: Brasil, 2015. In: MOURA, F.D.A.; TEIXEIRA, T.G.; KELLER, P.F. (orgs). **Trabalho em contexto de crise: regulação, informalidade e tendências setoriais.** São Luís: EDUFMA, 2016.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política:** Livro 1 – Volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro.** 4.ed., pp 7-15, outubro/2000.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

ORLANDINI, M.L.S.R.; PALUMA, T.; SOUZA, A.M.A.D. (orgs.). **Desafios do trabalho contemporâneo.** Uberlândia: UFU, 2019

PICCININI, V.C.; HOLZMANN, L.; KOVÁCS, I.; GUIMARÃES, V.N.; FALCÃO, S. (et al). **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>> Acesso em: 22.jul.2020.

POCHMANN, M. **A crise capitalista e os desafios dos trabalhadores.** Cadernos do CEAS, Salvador, n. 239, p. 698-712, 2016.

POCHMANN, M. **Desestabilização do trabalho.** Saúde Debate. Rio De Janeiro, V. 42, n. especial 3, p. 67-77, novembro 2018 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe3/0103-1104-sdeb-42-spe03-0067.pdf>.> Acesso em: 08.fev.2020.

PRIEB, S. **O trabalho à beira do abismo: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho.** Ijuí: Edit. Unijuí, 2005.

SALAMA, P. Novas tecnologias, uma revolução em curso, os efeitos sobre o emprego e os salários. **CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO.** Rio de Janeiro, v. 13, n. 22, pp. 151-179, jan.-jun. 2017.

SCHOLZ, T. **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante, Autonomia Literária, 2016.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** 16 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SUNDARARAJAN, A. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

SILVA, P.T.D. Precarização do trabalho em tempos de pandemia da COVID-19. IN: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R.L.G (orgs.). **Para além da Quarentena: Reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Editora Morula, 2020.

VARGAS, F B. Trabalho, Emprego, Precariedade: dimensões conceituais em debate. **Cad. CRH, Salvador** , v. 29, n. 77, p. 313-331, Aug. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792016000200008>>. Acesso em 20.jul. 2020.